Proposta nº 001/01 Goiânia, 09 de novembro de 2016.

Prezado Senhor (a),

Em prosseguimento aos nossos entendimentos, estamos formalizando a proposta de prestação de serviços de desenvolvimento do sistema "Tapa Buracos".

### 1. Apresentação

A equipe desenvolvedora tem como principal objetivo desenvolver um sistema que venha a aumentar a qualidade do atendimento aos cidadãos, aumentando a efetividade da resolução dos problemas e a interação entre prefeitura, prestadores de serviços e cidadãos.

## 2. Projeto

- > Login
- > Cadastros de usuários
- Cadastro de solicitações
- > Emissão de relatórios
- > Acompanhamento de solicitações
- > Encaminhamento de solicitações

### 3. Cronograma

O cronograma proposto para a concretização deste projeto seguirá o prazo definido para as seguintes fases:

- a) 1ª etapa (planejamento) 05 dias úteis
- b) 2ª etapa (design) 8 dias úteis
- c) 3ª etapa (tecnologia) 10 dias úteis

Obs: O início de cada etapa fica sujeita a aprovação da etapa anterior.

Obs: As 72 horas do projeto serão distribuídas dentro dos 28 dias estipulados acima.

#### 4. Investimento e forma de Pagamento

Por tais serviços, deverá ser pago 4 (quatro) parcelas no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sendo a primeira parcela na assinatura do contrato e as parcelas restantes em 30, 60 e 90 dias, totalizando R\$6.000,00 (6 mil reais).

# 5. Âmbito de intervenção do cliente

- a) Formação de uma equipe de acompanhamento que servirá como interlocutora durante o projeto;
- b) Fornecimento à equipe desenvolvedora de todas as informações e elementos necessários ao início e ao desenvolvimento do projeto, em suporte digital compatível com PCs e dentro de um período de tempo razoável de modo a evitar atrasos ou interrupções dos prazos estabelecidos no cronograma.

# 6. Âmbito de intervenção desenvolvedores

- a) Prestar os serviços que são objeto da presente proposta com a competência e diligência adequadas ao cumprimento desta, defendendo os legítimos interesses e expectativas do cliente, principalmente no que se refere às relações com terceiros;
- b) Comunicar ao cliente, após a respectiva verificação, qualquer circunstância que possa condicionar o regular desenvolvimento do projeto;
- c) Não divulgar ou comunicar a terceiros, sem expresso consentimento do cliente, qualquer informação recebida, bem como elementos gráficos ou estudos relacionados com o

projeto, sem prejuízo do exercício dos direitos reconhecidos no Código dos Direitos Autorais.

#### 9. Considerações Gerais

- a) O início de cada etapa estará condicionado à aprovação, por escrito, da etapa anterior. Ou seja: ao final de cada etapa do projeto, será enviado um documento para que o cliente assine, concordando com o trabalho executado na referida etapa. Para o caso de alterações após a assinatura da aprovação, horas técnicas adicionais serão cobradas à parte, mediante a autorização do cliente, sendo R\$ 150,00 o valor da hora técnica;
- b) Caso o cronograma se estenda por mais de um mês do prazo estabelecido, por motivos de atrasos de entrega de conteúdo ou outro motivo por parte do cliente, será feito um novo orçamento, para aprovação do cliente do pagamento de horas adicionais, sendo R\$ 150,00 o valor da hora técnica. Esse procedimento visa exclusivamente o cumprimento do cronograma previsto.
- c) Em caso de atraso no pagamento das parcelas acordadas sem alguma justificativa anterior ou aviso prévio, o cliente estará sujeito à multa de 0,33% do valor da parcela por dia de atraso.

Na expectativa de estar oferecendo a melhor oferta para os serviços solicitados, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

| Atenciosamente, |  |  |
|-----------------|--|--|
|                 |  |  |
| De acordo,      |  |  |